



008/2020 - Eleição CF 2020

Votação Eleição Nucleos 2020 - Conselho Fiscal

Em 4 de janeiro de 2021, se inicia o período de votação da eleição para escolha de dois conselheiros fiscais e seus respectivos suplentes do Nucleos.

A votação será realizada exclusivamente por meio eletrônico. Para exercer o direito de voto, o eleitor deverá acessar a área de votação no site da Eleição - <https://www.rzc-is.com.br/nucleos2020/https/votacao.cfm> - e utilizar a senha de votação que está sendo enviada por meio de correspondência e SMS para todos ativos, assistidos e pensionistas do Instituto, respectivamente, para o endereço e telefone cadastrado no Nucleos. Dessa forma, não deixe de atualizar seu e-mail, endereço e celular.

Por meio da senha, o eleitor terá acesso, por uma única vez, à cédula de votação e poderá selecionar **até 2 (duas)** chapas para o Conselho Fiscal, para que sejam computados **votos válidos**. Caso o eleitor não selecione nenhuma chapa na cédula de votação, seus votos serão considerados brancos. Caso o eleitor selecione mais de 2 (duas) chapas para o Conselho Fiscal seus votos serão considerados nulos.

Assim, pedimos que o eleitor esteja atento no momento da votação para que possa exercer plenamente seu direito de voto.

Lembramos que qualquer dúvida deverá ser dirigida diretamente à Comissão Eleitoral por meio do e-mail comissaoeleitoral@nucleos.com.br.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2020

Comissão Eleitoral

Av. República do Chile, 230, 15º andar
Ala Sul - Centro, Rio de Janeiro - RJ / CEP 20031-919
Tels.: (21) 2173-1492 | (21) 2173-1493 | 0800-0241997
www.nucleos.com.br

ISO 9001
BUREAU VERITAS
Certification

